



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

### LICITAÇÕES

#### CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 07/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, na atividade de clínica de fisioterapia, para fins de prestação de serviços consistente na realização de serviços de fisioterapia para usuários do SUS de Farroupilha, atendendo às normas legais e ao estabelecido neste edital e seus anexos.

Entidade credenciada: ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE PRÓ-SAÚDE.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços de serviços de recapagem de máquinas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Data da sessão pública: 08/06/2022, às 08h30min.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços de serviços de recapagem de pneus para a frota de veículos e máquinas deste Município, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Data da sessão pública: 10/06/2022, às 13h30min.

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 03

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de construção da ciclovia "Desvio da Cerveja" na rota de cicloturismo de Nova Sardenha, neste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Data da sessão: 27/06/2022, às 09h15min.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

### LEIS

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.732, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 2.457, de 28-12-1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.457, 28-12-1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º (...)

Parágrafo único. O contrato de gestão poderá abranger a gestão de unidades básicas e especializadas de saúde." (NR)

"Art. 7º (...)

(...)  
Parágrafo único. O contrato de gestão terá vigência plurianual e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado ou prorrogado por sucessivos períodos, após demonstrada a consecução dos objetivos e das metas estabelecidas, até o limite de trinta anos." (NR)

Art. 2º Os contratos de gestão vigentes serão adaptados ao disposto nesta Lei por meio de termo aditivo ou renovação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022.

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 389, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Exonera o servidor Luis Airon Oliveira Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a reprovação do servidor Luis Airon Oliveira Rodrigues no estágio probatório, Resolve:

EXONERAR o servidor LUIS AIRON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 151.040, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, em razão de sua reprovação no estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

#### PORTARIA Nº 390, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função de Tesoureiro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL FLACH, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, matrícula nº 150.090, para exercer, interinamente, a função de Tesoureiro Municipal, no período de 09-05-2022 a 20-05-2022, em substituição à tesoureira titular afastada para tratamento de saúde. Consignem-se as vantagens pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 391, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Thays Pinheiro Gonzalez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000113/2022-29, Resolve:

CONCEDER à servidora THAYS PINHEIRO GONZALEZ, matrícula nº 135.390, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05-05-2022 a 20-05-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 392, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Marta Severo de Oliveira Esteves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000114/2022-73, Resolve:

CONCEDER à servidora MARTA SEVERO DE OLIVEIRA ESTEVES, matrícula nº 153.890, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 13-05-2022 a 19-05-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 393, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Iara Fátima Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000121/2022-75, Resolve:

CONCEDER à servidora IARA FÁTIMA NUNES, matrícula nº 143.910, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 18-05-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 394, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Caroline Taciane Werner.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000125/2022-53, Resolve:

CONCEDER à servidora CAROLINE TACIANE WERNER, matrícula nº 130.940, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 17-05-2022, no período da tarde, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 395, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sabrina Kappel Pilotti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000123/2022-64, Resolve:

CONCEDER à servidora SABRINA KAPPEL PILOTTI, matrícula nº 133.750, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período da 17-05-2022 a 20-05-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 396, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Adriano Borges da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER ao servidor ADRIANO BORGES DA COSTA, matrícula nº 127.670, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 20-05-2022 a 17-08-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 397, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à

servidora Sabrina Laguna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000120/2022-21, Resolve:

CONCEDER à servidora SABRINA LAGUNA, matrícula nº 136.220, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 17-05-2022, no período da tarde, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 398, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede adicional de incentivo à qualificação ao servidor Neivar José Gasperin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade e os demais elementos contidos no processo administrativo nº 4.299/2022, Resolve:

CONCEDER ao servidor NEIVAR JOSÉ GASPERIN, matrícula nº 107.913, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, o Adicional de Incentivo à Qualificação - ADICIQ, incorporável aos vencimentos, de QUINZE por cento aos vinte e cinco anos, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013, a contar de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 399, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede benefício aos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, cinco dias consecutivos de descanso, sem qualquer prejuízo à remuneração, nos termos do § 2º do art. 96 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

Matrícula	Nome do Servidor	Período de Descanso
151.960	Ana Caroline Bernardy	30-05-2022 a 03-06-2022
118.870	Ariane Lazzari Aver	30-05-2022 a 03-06-2022
125.070	Ariane Lazzari Aver	30-05-2022 a 03-06-2022
138.890	Francieli Cristina Pigosso	23-05-2022 a 27-05-2022
100.820	Luciane Andreola	09-05-2022 a 13-05-2022
119.030	Luciane Andreola	09-05-2022 a 13-05-2022
117.890	Marinei Maino Scussiatto	30-05-2022 a 03-06-2022
133.310	Marinei Maino Scussiatto	30-05-2022 a 03-06-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 400, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede mudança de nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, mudança de nível, com base no art. 6º da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível	Período
150.940	Deyse Decesaro Silvestrin	N-1 para N-2	a contar de maio de 2022
140.530	Isabel Cristina Monteiro Soares	NE-1 para N-1	a contar de maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 401, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede promoção funcional a diversos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER promoção funcional mediante mudança de classe aos servidores abaixo relacionados, com base nos artigos 7 a 10 da Lei

Municipal nº 2.637, de 23-10-2010, e artigo 15 da Lei Municipal nº 1.716, de 10-04-1990:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Período
150.190	Cátia Luiza Holz Mercaus	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de maio de 2022
138.920	Crislei Maria Zini Ricardi	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
138.870	Daiane Pedroso de Lima	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
147.600	Daniela Ditadi Gonçalves	Téc. de Enfermagem	de A para B	a contar de maio de 2022
150.940	Deyse Decesaro Silvestrin	Professor	de A para B	a contar de maio de 2022
119.450	Dulcimeri de Lima Ludvig	Professor	de D para E	a contar de maio de 2022
138.720	Elisabete Padilha Severgnini	Professor de Educação Infantil	de B para C	a contar de maio de 2022
138.890	Francieli Cristina Pigosso	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
149.270	Gabrielle Dall Agnol	Professor	de A para B	a contar de maio de 2022
138.540	Janete Busnelo	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
138.910	Lidiane Ferreira Pes	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
138.730	Lucimara Grati Lazarotto	Professor de Educação Infantil	de B para C	a contar de maio de 2022
147.620	Marcos Trubian	Instrutor de Música	de A para B	a contar de maio de 2022
149.000	Mariane Mangini	Professor	de A para B	a contar de maio de 2022
138.790	Veridiana Brustolin Balestrin	Professor	de B para C	a contar de maio de 2022
150.780	Viviane Bavaresco	Professor	de A para B	a contar de maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 402, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Lidiane Sordi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora DÉBORA LIDIANE SORDI, matrícula nº 138.340, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 14-05-2022 a 12-06-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 403, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Lidiane Sordi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:  
CONCEDER à servidora DÉBORA LIDIANE SORDI, matrícula nº 131.400, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 14-05-2022 a 12-06-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 404, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marina Martins Barzan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora MARINA MARTINS BARZAN, matrícula nº 135.900, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 20-05-2022 a 18-07-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### PORTARIA Nº 405, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sonia da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora SONIA DA COSTA, matrícula nº 150.160, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 27-04-2022 a 14-10-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal  
Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AVISO

O Município de Farroupilha, através da Secretaria Municipal de Finanças, informa que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2022, será afixado no painel de publicação localizado junto ao saguão desta Prefeitura Municipal, na Praça Emancipação, s/nº, a partir de 30/05/2022, bem como disponibilizados no site [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Farroupilha, 25 de maio de 2022

Plínio Balbinot  
Secretário Municipal de Finanças

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: **JANEIRO a ABRIL/2022**  
Bimestre: **2º BIMESTRE/2022**  
LRF Art 48 – Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	363.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	367.883.376,14
Receita Realizada Exceto RPPS	70.366.673,42	122.057.814,88
Receita Realizada do RPPS	11.089.642,28	18.623.656,71
Déficit Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.292.727,10	37.183.156,80





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	363.000.000,00
Créditos Adicionais	-	42.066.532,94
Dotação Atualizada	-	405.066.532,94
Despesas Empenhadas Exceto RPPS	47.234.935,94	189.470.126,82
Despesas Empenhadas do RPPS	6.540.161,61	12.785.413,38
Despesas Liquidadas Exceto RPPS	54.846.268,52	102.291.089,26
Despesas Liquidadas do RPPS	6.542.005,35	12.768.788,42
Despesas Pagas Exceto RPPS	54.717.776,32	89.721.293,58
Despesas Pagas do RPPS	6.542.005,35	12.767.866,55
Superávit Orçamentário	26.610.047,18	38.390.382,33

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas Exceto RPPS	47.234.935,94	189.470.126,82
Despesas Empenhadas do RPPS	6.540.161,61	12.785.413,38
Despesas Liquidadas Exceto RPPS	54.846.268,52	102.291.089,26
Despesas Liquidadas do RPPS	6.542.005,35	12.768.788,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	<b>335.249.362,30</b>

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	11.089.642,28	18.623.656,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	6.542.005,35	12.768.788,42
<b>Resultado Previdenciário (III)=(I-II)</b>	<b>4.547.636,93</b>	<b>5.854.868,29</b>

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-17.775.900,00	31.721.139,08	-178,45%
Resultado Primário	-20.304.900,00	28.994.888,12	-142,80%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagto até o Bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	10.921.361,35	79.340,82	10.668.749,56	173.270,97
Poder Legislativo	70.925,91	0,00	70.925,91	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.992.287,26</b>	<b>79.340,82</b>	<b>10.739.675,47</b>	<b>173.270,97</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manut. e Desenv. Ensino-MDE	14.319.724,68	25,00%	17,38%

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	11.569.421,88	70,00%	61,84%
--	---------------	--------	--------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo
Receitas de Operações de Crédito	535.768,45	3.000.231,55
Despesa de Capital Líquida	17.377.446,65	29.745.488,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Saldo do Exercício Anterior	0,00	101.060,34
Receita de Capital resultante de Alienação de Ativos	4.037,58	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	29.299,95	
Saldo a Realizar do Exercício Atual		<b>75.797,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.307.045,23	15%	14,94%

Farroupilha, 25 de maio de 2022

Fabiano Feltrin  
Prefeito Municipal

Plínio Balbinot  
Secretário Municipal de Finanças

Adriano Molon Toigo  
Chefe da Contabilidade - Em Exercício  
CRC/RS 084724

### PODER EXECUTIVO

#### VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre de 2022  
LRF, art.48-Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a *RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	98.998.768,27	29,53%
Limite para Emissão de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	162.931.190,08	48,60%
Limite Legal (alínea "b" do inciso III, art.20 da LRF)	181.034.655,64	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	171.982.922,86	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% Sobre a *RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	362.069.311,28	108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art 3º	402.299.234,76	120,00%





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 25 de maio de 2022.

Edição nº 1.308

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% Sobre a *RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	96.551.816,34	28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, § único do art. 9	107.279.795,94	32,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a *RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	535.768,45	1,52%
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	48.275.908,17	14,40%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7	53.639.897,97	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resol do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	21.120.709,82	6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	23.467.455,36	7,00%

Nota: *RCL - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	335.249.362,30
--	----------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a *RCL
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	-	-

Nota: *RCL - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	335.249.362,30
--	----------------

Farroupilha, 25 de maio de 2022

ELEONORA PETERS BROILO  
Presidente Câmara Munic.Vereadores

PLÍNIO BALBINOT  
Secretário Municipal de Finanças

ADRIANO MOLON TOIGO  
Chefe da Contabilidade - Em Exercício  
CRC/RS 084724

Farroupilha, 25 de maio de 2022

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

PLÍNIO BALBINOT  
Secretário Municipal de Finanças

ADRIANO MOLON TOIGO  
Chefe da Contabilidade - Em Exercício  
CRC /RS 084724

### PODER LEGISLATIVO

#### VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre de 2022  
LRF, art.48-Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a *RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.560.638,55	0,76%
Limite para Emissão de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.103.465,56	5,40%
Limite Legal (alínea "b" do inciso III, art.20 da LRF)	20.114.961,74	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	19.109.213,65	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% Sobre a *RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite para Emissão de Alerta (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	-	-
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art 3º	-	-

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% Sobre a *RCL
Total das Garantias	-	-
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	-	-
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, § único do art. 9	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a *RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	-	-
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resol do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	-	-

